Ministério da Economia					Nº DO PRO	TOCOLO (Uso da	Junta Comercial)		
	taria de Gove rtamento Naci			esarial e Integração	ão				
Secre	taria de Estad	lo de Faz	enda de Minas	s Gerais					
NIRE (da sede ou filial	guando a	Código da	Natureza	Nº de Matrícula do	Agente				
sede for em outra UF)  Jurídica  Auxiliar do Comércio			cio						
31214752165 2062									
1 - REQUERIMEI	NTO								
	ILI	MO(A).	SR.(A) PRI	ESIDENTE DA	A Junta Co	omercial d	o Estado de M	inas Gerais	
Nome:	CLOUD ARBI								
			ente Auxiliar do	Comércio)				NO ECNIDE	MD
								Nº FCN/RE	
requer a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO DO	)							
VIAS DO ATO	EVENTO	QTDE		DO ATO / EVE	NTO			MGP2	500133754
1 002		<u> </u>	ALTERACA						
	051	1		ACAO DE CONTI			MUNICIPIO		
	2211	1 1		D DE ENDEREC			MUNICIPIO		
	2003	1 1		E SOCIO/ADMIN					
	2001	1 .	Littiotoxic	22 00010/71211111	THO THO IDON	•			
		DEL	O LIODIZONI	- <b>-</b>	Repres	entante Le	gal da Empresa	/ Agente Auxiliar do	Comércio:
		BEL	.O HORIZONT Local	<u>E</u>	-		-		
			2004.						
		5 FE	VEREIRO 20	25		_			
			Data						
2 - USO DA JUN	TA COMERC	CIAL							
DECISÃO SING	GULAR				DEC	CISÃO COLE	EGIADA		
Nome(s) Empresari	ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):					_	
SIM				SIM					o em Ordem decisão
								,	1
									/ Data
	_/			☐ NÃO _	//			Res	oonsável
	Data	Res	ponsável		Data	F	Responsável		
DECISÃO SINGUL	AR				Oð Eviaên	a a la	28 Evigência	48 Evigência	Eð Evigênsin
Processo em e	exigência. (Vid	le despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigên	ıcıa •	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo defe	rido. Publique	-se e arqı	uive-se.						
Processo inde	ferido. Publiqu	ıe-se.							
							_	//	
								Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA				2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	-	-		nexa)	_	1	, —	, ,	, —
Processo defe	rido. Publique	-se e arqı	uive-se.				Ш		
Processo inde	ferido. Publiqu	ıe-se.							
/	/								
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
					Presider	nte da	_ Turma		
OBSERVAÇÕES									
OBSERVAÇOES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12492736 em 12/02/2025 da Empresa CLOUD ARBITRATION LTDA., Nire 31214752165 e protocolo 250862638 -06/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: 4C22DA2B9792F8285AAC13A9AB99E8B1FC1557D4. Marinely de Paula Bomfim -Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/086.263-8 e o código de segurança ej7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. MARINETY DE PAULA (BOMBIM SECRETÁRIA GENAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/086.263-8	MGP2500133754	05/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
103.167.936-71	FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS	
085.311.396-35	HENRIQUE CARVALHO PARREIRA	
105.696.076-04	LEONARDO ROLLA GOULART BORJA	



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE **CLOUD ARBITRATION LTDA.**

CNPJ: 53.419.145/0001-98 NIRE: 31214752165

- 1. AV1V MEDIA LTDA., com sede na RUA AIURUOCA, número 22, SALA 201, bairro / distrito FERNAO DIAS, município BELO HORIZONTE MINAS GERAIS, CEP 31.910-444e no CNPJ/MF sob o nº 50.860.739/0001-41, neste ato representada por seu administrador REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado(a), nº do CPF 103.167.936-71, documento de identidade 17772477, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA AIURUOCA, número 22, bairro / distrito FERNAO DIAS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.910-444 e;
- 2. HENRIQUE CARVALHO PARREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro(a), data de nascimento 21/02/1989, nº do CPF 085.311.396-35, documento de identidade 11632285, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANIBAL MATTOS, número 313, APT 85, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-220 e;
- 3. LEONARDO ROLLA GOULART BORJA, nacionalidade BRASILEIRA, empresário, Solteiro(a), data de nascimento 11/11/1997, nº do CPF 105.696.076-04, documento de identidade 15514976, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS CARIRIS, número 90, APT 85, bairro / distrito PINHEIROS, município SAO PAULO - SAO PAULO, CEP 05.422-020.

SÓCIOS ÚNICOS, componentes da sociedade denominada "CLOUD ARBITRATION LTDA" que tem sua sede na RUA AIURUOCA, número 22, SALA 203, bairro FERNAO DIAS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.910-444, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.419.145/0001-98, devidamente registrada e arquivada na JUCEMG, sob o n.º 31214752165 em 09/01/2024, resolvem alterar seu Contrato Social, como de fato o fazem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o endereço para RUA FERNANDES TOURINHO, 470, SALA 1512, SAVASSI, CEP: 30112-004, em BELO HORIZONTE - MG

CLÁUSULA SEGUNDA - Os sócios HENRIQUE CARVALHO PARREIRA e LEONARDO ROLLA GOULART BORJA, acima qualificados, cedem e transferem a totalidade de suas quotas para "HL HOLDING LTDA", sociedade empresaria limitada, com sede na Rua Fernandes Tourinho, nº 470, sala 1512, Savassi, CEP. 30.112-004, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.080.657/0001-59, neste ato representada por seus sócios administradores LEONARDO ROLLA GOULART BORJA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 11/11/1997, nº do CPF 105.696.076-04, documento de identidade MG15514976, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE DO NORTE, número 1473, APT 1305, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-138; A sócia AV1V MEDIA LTDA, acima qualificada, sede e transfere a totalidade de suas quotas para FHMC MEDIA LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede Rua Fernandes Tourinho, nº 470, sala 1512, Savassi, CEP. 30.112-004, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/ME sob nº 57.862.704/0001-90, neste ato representada por seus sócios administradores FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 23/09/1994, nº do CPF 103.167.936-71, documento de identidade MG17772477, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA FERNANDES TOURINHO, número 470, SALA 1512, bairro SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.112-004.

O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Participação %	Valor R\$
HL HOLDING LTDA	6.000	60,00%	6.000,00
FHMC MEDIA LTDA	4.000	40,00%	4.000,00
TOTAL	10.000	100,00%	10.000,00

Totalizando 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá aos administradores não-sócios listados a seguir, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. a) LEONARDO ROLLA GOULART BORJA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 11/11/1997, nº do CPF 105.696.076-04, documento de identidade MG15514976, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE DO NORTE, número 1473, APT 1305, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-138; b) HENRIQUE CARVALHO PARREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 21/02/1989, nº do CPF 085.311.396-35, documento de identidade 11632285, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANIBAL MATTOS, número 313, APT 602, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-220;

CLÁUSULA QUARTA - Com as alterações efetuadas o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

#### **CLOUD ARBITRATION LTDA.**

CNPJ: 53.419.145/0001-98 NIRE: 31214752165

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CLOUD ARBITRATION LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será A) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET. B) MARKETING DIRETO. C) ATIVIDADES DE PUBLICIDADE. D) CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS. E) ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS. F) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA FERNANDES TOURINHO, 470, SALA 1512, SAVASSI, CEP: 30112-004, em BELO HORIZONTE - MG.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Participação %	Valor R\$
HL HOLDING LTDA	6.000	60,00%	6.000,00
FHMC MEDIA LTDA	4.000	40,00%	4.000,00
TOTAL	10.000	100,00%	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos administradores não-sócios listados a seguir, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. a) LEONARDO ROLLA GOULART BORJA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 11/11/1997, nº do CPF 105.696.076-04, documento de identidade MG15514976, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA RIO GRANDE DO NORTE, número 1473, APT 1305, bairro / distrito SAVASSI, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.130-138; b) HENRIQUE CARVALHO PARREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, data de nascimento 21/02/1989, nº do CPF 085.311.396-35, documento de identidade 11632285, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA PROFESSOR ANIBAL MATTOS, número 313, APT 602, bairro / distrito SANTO ANTONIO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-220.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 6 de Fevereiro de 2025.

#### **HL HOLDING LTDA** Representada por LEONARDO ROLLA GOULART BORJA

**FHMC MEDIA LTDA** Representada por FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS

**AV1V MEDIA LTDA** Representada por FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS

> HENRIQUE CARVALHO PARREIRA Administrador

LEONARDO ROLLA GOULART BORJA Administrador

Visto por:

Letícia Maria Dias Rezende CPF 09450654697 OAB/MG 184.717



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## **Documento Principal**

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/086.263-8	MGP2500133754	05/02/2025

Identificação do(s	s) Assinante(s)
CPF	Nome
103.167.936-71	FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS
085.311.396-35	HENRIQUE CARVALHO PARREIRA
105.696.076-04	LEONARDO ROLLA GOULART BORJA
094.506.546-97	LETICIA MARIA DIAS REZENDE



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12492736 em 12/02/2025 da Empresa CLOUD ARBITRATION LTDA., Nire 31214752165 e protocolo 250862638 - 06/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: 4C22DA2B9792F8285AAC13A9AB99E8B1FC1557D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/086.263-8 e o código de segurança ej7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLOUD ARBITRATION LTDA., de NIRE 3121475216-5 e protocolado sob o número 25/086.263-8 em 06/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12492736, em 12/02/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

	Assinante(s)
CPF	Nome
103.167.936-71	FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS
105.696.076-04	LEONARDO ROLLA GOULART BORJA
085.311.396-35	HENRIQUE CARVALHO PARREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
103.167.936-71	FERNANDO HENRIQUE MARTINS AGUIAR FORNEAS	
105.696.076-04	LEONARDO ROLLA GOULART BORJA	
085.311.396-35	HENRIQUE CARVALHO PARREIRA	
094.506.546-97	LETICIA MARIA DIAS REZENDE	

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletrônicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2025, às 17:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/086.263-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12492736 em 12/02/2025 da Empresa CLOUD ARBITRATION LTDA., Nire 31214752165 e protocolo 250862638 - 06/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: 4C22DA2B9792F8285AAC13A9AB99E8B1FC1557D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/086.263-8 e o código de segurança ej7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

🗽 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12492736 em 12/02/2025 da Empresa CLOUD ARBITRATION LTDA., Nire 31214752165 e protocolo 250862638 - 06/02/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: 4C22DA2B9792F8285AAC13A9AB99E8B1FC1557D4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/086.263-8 e o código de segurança ej7S Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/9